

Informa

Boletim Informativo Oficial do Município de Mangaratiba

Ano X - Nº 460 - Estado do Rio de Janeiro - 11 de Setembro de 2014 - Secretaria de Comunicação Social

Política Nacional de Resíduos Sólidos em debate

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Mangaratiba participa de seminário no Rio de Janeiro



Nos dias 4 e 5 de setembro, a secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Mangaratiba, participou do Seminário Pró-Catador. O evento é sediado pela secretaria de Estado do

Ambiente do Rio de Janeiro, e organizado pelo Ministério Público Federal com apoio do Instituto Estadual do Ambiente (Inea).

O evento debateu a aplicação da Política Nacional de Resíduos

Sólidos, e os melhores caminhos para a implantação de políticas públicas municipais para a gestão de resíduos sólidos, e a inclusão socioproductiva de catadores de materiais recicláveis.

“Estamos em processo de implantação da Coleta Seletiva no município e é importantíssimo participarmos de eventos como este, onde discutimos muitos assuntos relacionados ao tema”,

destacou a secretária de Meio Ambiente de Mangaratiba, Natacha Kede.

DECRETO Nº. 3236, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 7.211.500,00 (Sete Milhões Duzentos e Onze Mil e Quinhentos Reais)** nas seguintes Dotações do Orçamento vigente, nos termos do Art. 43, Parágrafo 1º., Inciso I da Lei 4320, de 17/03/1964, de acordo com quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
034	0201.04122.0901.1001	45906100	100	360.000,00	
042	0301.04122.0052.2001	33903900	100	2.000,00	
063	0501.04122.0052.2015	31901103	100	2.500.000,00	
068	0501.04122.0052.2016	33903099	100	200.000,00	
101	0701.04123.0053.2021	33903900	100	3.000.000,00	
241	1301.04122.0052.2001	33903099	100	6.000,00	
244	1301.04122.0052.2001	33903900	100	3.500,00	
326	1901.12122.0052.2001	33903600	100	20.000,00	
342	1901.12361.0403.1009	33903900	100	240.000,00	
355	1901.12361.0403.2064	33903099	100	30.000,00	
450	2201.04122.0052.2001	33903900	100	140.000,00	
456	2201.04122.0059.2007	33903900	100	350.000,00	
492	1901.12361.0403.2064	44905200	160	360.000,00	
124	0901.15452.0504.2050	33903900	100		1.951.500,00
372	1901.12361.0403.2067	31901102	027		1.500.000,00
384	1901.12361.0404.1008	33903900	115		1.000.000,00
439	2001.04122.0052.2047	33903900	116		760.000,00
460	2301.04122.0052.2001	33903099	115		1.000.000,00
463	2301.04122.0052.2001	33903900	115		1.000.000,00
TOTAL				7.211.500,00	7.211.500,00

Art.2º. - Em decorrência do disposto no artigo 1º., fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme **Art.10., da Lei 906 de 09 de dezembro de 2013, da Lei de Orçamentária Anual para 2014.**

Art.3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, em 01 de agosto de 2014.
Evandro Bertino Jorge
Prefeito

DECRETO Nº. 3238, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar para o Fundo Municipal de Saúde no valor de **R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais)** do orçamento vigente, de acordo com o Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320 de 17 de março de 1964, conforme quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
039	16.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.10	024	100.000,00	
051	16.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.36	024		100.000,00
042	16.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.10	100	45.000,00	
010	16.01.10.122.0052.2.019	4.4.90.52.00	100		45.000,00
033	16.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.09	024		150.000,00
037	16.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.09	110	150.000,00	
056	16.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.99	023		50.000,00
057	16.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.99	024		50.000,00
061	16.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.99	110	50.000,00	
102	16.01.10.305.0245.2.027	3.3.90.30.99	023	50.000,00	
TOTAL				395.000,00	395.000,00

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art. 5º da Lei n.º 906 de 09 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 01 de agosto de 2014.
Evandro Bertino Jorge
Prefeito

Sérgio Rabinovici
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 008 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O Secretário Municipal de Saúde de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a RESOLUÇÃO SES Nº 924 de Maio de 2014, que instituiu o Programa de Financiamento Integrado da Atenção Básica – Co-Financiamento Estadual - Competência 2014, e Considerando ser necessário operacionalizar as ações de saúde para alcance das metas pactuadas. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Atenção Hospitalar – Atenção Básica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - A Comissão Atenção Hospitalar – Atenção Básica será constituída por:

I – Representantes do Hospital Municipal Victor de Souza Breves:

- Dr. José Henrique Pereira- Diretor Técnico

II – Representantes da Atenção Básica

- Dalmo José da Silva Filho – Coordenação ESF
- Aline Santos Mesquita Ferreira - Equipe NASF

III – Representante do Controle e Avaliação

- Valesca de Moura Costa – Diretora de Controle e Avaliação

Art.2º- Compete a Comissão de Atenção Hospitalar – Atenção Básica.

I – Elaborar protocolos e fluxos de acesso à Atenção Hospitalar à partir das Unidades de Atenção Básica;

II – Elaborar, em cooperação com a Coordenação de Educação Permanente da Secretaria Municipal

EXECUTIVO

Prefeito
Evandro Bertino Jorge

Vice-Prefeito
Ruy Tavares Quintanilha

Secretário Municipal de Gabinete
Maria Virgínia Bertino Jorge

Secretário Municipal de Governo
Edison Nogueira

Procurador Geral
Leonel Silva Bertino Algebaile

Secretário Municipal de Administração
Nelson Luís Bertino dos Santos

Secretário de Controladoria
Luiz Carlos Gonçalves de Souza

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo
Edmilson Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Fazenda
Valéria da Silva Gusmão Marins

Secretário Municipal de Finanças
Cacilda Feitosa dos Santos

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Ana Paula Azevedo

Secretário Municipal de Integração Governamental
Humberto Carlos Mendonça Vaz

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marco Antônio da Silva Santos

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
Natácha Isabela Torezani Kede

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Ricardo Albuquerque Pessoa de Brito

Secretário Municipal de Turismo e Eventos
Roberto Carlos de Assis Monsiores

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Hugo Sátryo

Secretário Municipal de Segurança
Sydney Ferreira

Secretário Municipal de Saúde
Sérgio Rabinovici

Secretário Municipal de Educação
Meyre Maria Gabino Aires dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento
Márcia Moreira

Secretário Municipal de Assuntos Portuários e Estratégicos
Caio Alcoforado Quintanilha

Secretário Municipal de Comunicação Social
Roberto Pinto dos Santos

Secretário Municipal de Trânsito
João Luiz Vasconcellos de Carvalho

Secretário Municipal de Defesa Civil
Alexsandro Santos Fernandes

Instituto José Miguel Olímpyo Simões
Ana Paula Soares Barcellos

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Emil de Castro

Presidente do Previ Mangaratiba
Deilton Lopes de Oliveira

LEGISLATIVO

Presidente
Pedro Bertino Jorge Vaz

Vice-Presidente
Eduardo Ferreira Jordão

1º Secretário
Vitor Tenorio Santos

2º Secretário
José Luis Figueiredo Freijanes

Vereadores:
Alan Campos da Costa
Alcimar Moreira Carvalho
Andre De Mello Costa
Cecilia Ribeiro Cabral
Carlos Alberto Ferreira Graçano
Jose Maria De Pinho
Rodrigo Santos Bondim

de Saúde, programação de capacitações para efetividade dos protocolos e fluxos de acesso a Atenção Hospitalar;

III – Organizar o processo de matriciamento entre a Atenção Hospitalar e Atenção Básica garantindo a continuidade do cuidado após a alta hospitalar;

IV – Instituir o processo de construção do Plano Terapêutico Singular (PTS) para os pacientes contra-referenciados para a Atenção Básica;

V – Analisar os resultados dos indicadores de Internações Sensíveis a Atenção Básica (ISAB);

VI – Elaborar relatórios trimestrais para inserção nos Relatórios Trimestrais de Gestão.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 009 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O Secretário Municipal de Saúde de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria nº 533/GM/MS, de 28 de março de 2012, que estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no SUS; Considerando a Portaria nº 1.554, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução nº 338/CNS/MS, de 6 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica;

Considerando a Resolução nº 1/CIT, de 17 de janeiro de 2012, que estabelece as diretrizes nacionais da RENAME no âmbito do SUS,

Considerando a necessidade da promoção do uso de medicamentos de forma racional e eficaz, garantindo o princípio da economicidade da dispensação de medicamentos padronizados, e

Considerando a necessidade de estabelecer critérios, procedimentos operacionais para prescrição e dispensação dos medicamentos selecionados, bem como de métodos de avaliação do uso dos medicamentos dispensados nas Unidades de Saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1. Fica instituída a Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de MANGARATIBA – CFT/SMS MANGARATIBA

Art. 2. Ficam designados os profissionais de saúde para comporem a CFT/SMS MANGARATIBA:

I – José Henrique Pereira – Médico

II – Dalmo José da Silva Filho – Enfermeiro

III – Aline Santos Mesquita Ferreira – Farmacêutica

IV – Hélcio Torres – Odontólogo

V – Ana Caroline Queiroga Nogueira da Silva – Nutricionista

VI – Gislaíne Costa de Souza – Fisioterapeuta

Art. 3. São atribuições da CFT/SMS MANGARATIBA:

I. Estabelecer normas e diretrizes de prescrição e dispensação de medicamentos;

II. Definir e selecionar o rol de medicamentos essenciais, de forma elaborar e atualizar periodicamente a relação municipal de medicamentos (REMUME), e avaliar solicitações de alteração nessa relação;

III. Estabelecer os critérios para aquisição e fornecimento de medicamentos não constantes do elenco nacional do Componente Básico da Assistência Farmacêutica ou da RENAME vigente, fornecidos através de programas específicos do Município;

IV. Elaborar protocolos e diretrizes terapêuticas para nortear as práticas terapêuticas locais;

V. Fornecer informação sobre medicamentos e outras tecnologias a equipe de saúde;

VI. Fomentar e participar de atividades de educação continuada em terapêutica dirigida à equipe de saúde;

VII. Assessorar a Secretaria de Saúde e seus setores no desenvolvimento, implantação e avaliação de programas que envolvam dispensação de medicamentos;

Artigo 4. - Em um prazo de até 45 dias a partir da publicação desta portaria a CFT/SMS MANGARATIBA deverá elaborar e apresentar, para homologação da Secretária Municipal de Saúde, a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do Município de MANGARATIBA para o biênio 2014-2015, e 60 (sessenta dias) para apresentação para homologação o seu Regimento Interno;

Art. 5. A participação na CFT/SMS MANGARATIBA é considerando prestação de relevante interesse público, não importando nenhuma remuneração pelas atividades desempenhadas.

Art. 6. As resoluções e outros instrumentos deliberativos da CFT/SMS MANGARATIBA têm caráter normativo e devem ser publicadas, depois de homologadas pela Secretária de Saúde, e divulgadas nos serviços de saúde.

Art. 7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 10 de setembro de 2014.

Dr. Sérgio Rabinovici

Secretário Municipal de Saúde de Mangaratiba

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da **Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar** – no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a servidora **DÉBORA MARIA BRUM SILVA**, médica, Código nº 02616, servidor da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº **1916/14**, **datado de 10/02/2014**, por ter infringido em tese, o previsto no artigo 155, da Lei nº 05/1991.

FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrado para a Citação Pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar Defesa, por estar residindo em **lugar incerto e não sabido**, fica pelo presente **EDITAL**, **CITADO** a comparecer à Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – Praça Robert Simões nº 92 – Centro – Mangaratiba/RJ - sala de audiências, situada na Rua Mangaratiba, no prazo de **05 (cinco)** dias, a contar da publicação deste. Fica ciente, também, de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei nº 05/1991 e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um Defensor Dativo, para no prazo de **três (03)** dias, a contar da ciência da nomeação apresentar Defesa. E para que não alegue ignorância, **foi expedido o presente Edital**.

Mangaratiba, 16 de setembro de 2013.

Vicente João da Costa

Presidente

PORTARIA Nº 261 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **IVAN SANTOS DA CONCEIÇÃO**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 419, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE TRANSPORTES, a partir de 03/09/2014 a 02/10/2014, conforme processo nº 194/2012.

PORTARIA Nº 262 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **SONIA MARIA MACHADO**, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 3042, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/09/2014 a 04/10/2014, conforme processo nº 103/2014.

PORTARIA Nº 263 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **JACQUELINE GUALBERTO GOMES**, MERENDEIRA, matrícula nº 1450, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/09/2014 a 01/10/2014, conforme processo nº 004/2014.

PORTARIA Nº 264 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **SANDRA REGINA NUNES DE SOUZA CRUZ MOTA**, MERENDEIRA, matrícula nº 3230, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/08/2014 a 25/10/2014, conforme processo nº 217/2009.

PORTARIA Nº 265 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **REGINA CÉLIA BARROS DOS SANTOS**, PROFESSOR II, matrícula nº. 3166, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/09/2014 a 05/03/2015, conforme processo nº. 392/2013.

PORTARIA Nº 266 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **ANA MARIA**

Atos da Prefeitura

FERREIRA DOMINGOS, MERENDEIRA, matrícula nº. 3226, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/09/2014 a 06/10/2014, conforme processo nº. 272/2013.

PORTARIA Nº 267 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 14 (quatorze) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **DANIELE PAIXÃO DOS SANTOS C. DA SILVA**, SUPEVISOR EDUCACIONAL, matrícula nº 2971, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/08/2014 a 11/09/2014, conforme processo nº 333/2014.

PORTARIA Nº 268 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **ADRIANA DAS DORES DOMINGOS**, PROFESSOR II, matrícula nº 3156, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/09/2014 a 02/11/2014, conforme processo nº 350/2014.

PORTARIA Nº 269 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 90 (noventa) dias de licença médica ao (a) servidor(a) **AMÉRICA JUNGER TEBALDI**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 2583, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE SAÚDE, a partir de 19/08/2014 a 16/11/2014, conforme processo nº 403/2014.

PORTARIA Nº 270 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 19 (dezenove) dias de licença médica ao (a) servidor(a) **ANA EMILIA MONTEIRO FERREIRA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 751, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE FAZENDA, a partir de 02/09/2014 a 20/09/2014, conforme processo nº 404/2014.

PORTARIA Nº 271 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **DALBERTO BARBOSA**, MOTORISTA II, matrícula nº 169, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE TRANSPORTES, a partir de 01/09/2014 a 15/09/2014, conforme processo nº 373/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 04 de setembro de 2014.
Deilton Lopes de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 272 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **DANIELA AVELAR DE SOUZA**, PROFESSOR II, matrícula nº 1625, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/09/2014 a 29/12/2014, conforme processo nº 247/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 10 de setembro de 2014.
Deilton Lopes de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 273 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **THEREZA VIEIRA CARVALHO DA COSTA**, SERVENTE, matrícula nº 216, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 17/08/2014 a 15/09/2014, conforme processo nº 218/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 11 de setembro de 2014.
Deilton Lopes de Oliveira
Presidente

Extrato do Contrato nº. 016/2014 – Pregão Presencial nº 058/2014

Partes: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo GOL, para atender às necessidades do Conselho Municipal de saúde. **Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.**

Valor: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 37.723,20 (Trinta e sete mil e setecentos e vinte três reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária nº

16.01.10.122.0052.2.019-4.4.90.52.00.100 do Fundo Municipal de Saúde.

Fundamentação: Licitação nº 058/2014 na modalidade Pregão Presencial, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1184/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo Administrativo: 7112/2014

Data da Assinatura: 22 de Agosto de 2014.

ERRATA

No Jornal “Boletim Informativo Oficial do Município de Mangaratiba”, Ano IX, nº 395 de 16 de Maio de 2013, na página 04.

Extrato do Contrato nº 014/2013 (O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E GRADUAL ENGENHARIA LTDA-EPP), referente ao Processo Administrativo nº 4153/2013 – TP nº 013/2013.

Onde se lê:

Prazo: O prazo máximo para a entrega da obra será de 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Serviço, que será expedida em até 90 (noventa) dias úteis a contar da assinatura do contrato.

Leia-se:

Prazo: O prazo máximo para a entrega da obra será aquele estipulado no projeto básico de cada lote, devendo ser contados a partir da Ordem de Serviço, que deverá ser expedida em até 18 (dezoito) meses a contar da assinatura do contrato, tendo em vista a complexidade, bem como a quantidade de obras a serem fiscalizadas pela Secretaria Responsável.

PORTARIA N.º 0899 DE 06 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIO BARBOSA E SILVA**, matrícula nº 1789, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2014.

PORTARIA N.º 0900 DE 06 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MAURO HENRIQUE TARANTO**, matrícula nº 1120, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2014.

PORTARIA N.º 0901 DE 06 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **PAULO SERGIO DE CASTRO ROSA**, matrícula nº 2502, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2014.

PORTARIA N.º 0902 DE 06 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **RENATO DA SILVA ALEIXO**, matrícula nº 2480, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2014.

PORTARIA N.º 0904 DE 06 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ROBSON BIZZOTO**, matrícula nº 3323, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2014.

PORTARIA N.º 0905 DE 06 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ROGERIO DA CRUZ MENDES**, matrícula nº 2748, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2014.

PORTARIA N.º 0906 DE 06 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **RONALDO DOS SANTOS VIEIRA**, matrícula nº 2307, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de CHEFE DE S. DA GUARDA MUNICIPAL, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2014.

PORTARIA N.º 0907 DE 06 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **SIMONE LIMA SÁ**, matrícula nº 2491, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2014.

PORTARIA N.º 0908 DE 06 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **SONIA REGINA FERNANDES**, matrícula nº 2309, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2014.

PORTARIA N.º 0912 DE 06 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **WANDERSON SHYDER FIRMINO**, matrícula nº 2746, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2014.

PORTARIA N.º 0913 DE 06 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANDRE JOBERTO TORRES**, matrícula nº 3330, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAO, de ASSESSOR DE LOGISTICA DE TRANSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2014.

PORTARIA N.º 0914 DE 06 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANGELO MACHADO LEONARDO**, matrícula nº 2443, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2014.

PORTARIA N.º 0915 DE 06 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **DEBORA MONICA A. DA SILVA**, matrícula nº 3340, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAO, de ASSESSOR DE LOGISTICA DE TRANSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2014.

PORTARIA N.º 0916 DE 06 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ELIZEU OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 1317, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAO, de ASSESSOR DE LOGISTICA DE TRANSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2014.

PORTARIA N.º 0917 DE 06 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **GABRIEL WILLIAN MENDES MARTINS**, matrícula nº 3333, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAO, de ASSESSOR DE LOGISTICA DE TRANSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2014.

PORTARIA N.º 0918 DE 06 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ISAIAS GOMES DE ARAUJO**, matrícula nº 2447, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAO, de ASSESSOR DE LOGISTICA DE TRANSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2014.

PORTARIA N.º 0919 DE 06 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **LUIZ CARLOS DA SILVA LEITE**, matrícula nº 3316, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAO, de ASSESSOR DE LOGISTICA DE TRANSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2014.

PORTARIA N.º 0920 DE 06 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **NELIO BRUNO FERREIRA**, matrícula nº EXON, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAO, de ASSESSOR DE LOGISTICA DE TRANSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2014.

PORTARIA N.º 0921 DE 06 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **OTTO LUIZ DA SILVA MARÇAL**, matrícula nº 1121, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAO, de ASSESSOR DE LOGISTICA DE TRANSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2014.

PORTARIA N.º 0922 DE 06 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ROSEMARY SANTOS CEZARIO**, matrícula nº 3329, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAO, de ASSESSOR DE LOGISTICA DE TRANSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2014.

PORTARIA N.º 0923 DE 06 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **SERGIO ANDRE BRITO MANSO**, matrícula nº 3327, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAO, de ASSESSOR DE LOGISTICA DE TRANSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2014.

PORTARIA N.º 0924 DE 06 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ADRIANA DE OLIVEIRA P. FERNANDES**, matrícula nº 2235, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de CHEFE DE DEP. ADM DE TRANSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2014.

Atos da Prefeitura

PORTARIA N.º 0925 DE 06 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ALEXANDRE DE PAULA MATHEUS**, matrícula nº 1775, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO DE TRANSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2014.

PORTARIA N.º 0926 DE 06 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **CELSO ROBERTO DE MELLO**, matrícula nº 1098, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO DE TRANSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2014.

PORTARIA N.º 0927 DE 06 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **EDISON FRANCISCO BATISTA**, matrícula nº 2962, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO DE TRANSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2014.

PORTARIA N.º 0928 DE 06 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **JORGE TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 2487, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO DE TRANSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2014.

PORTARIA N.º 0929 DE 06 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOSE FONTES MACHADO DE BARROS**, matrícula nº 2742, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO DE TRANSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2014.

PORTARIA N.º 0930 DE 06 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 1784, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO DE TRANSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2014.

PORTARIA N.º 0931 DE 06 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MOISES RODRIGUES**, matrícula nº 1790, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO DE TRANSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2014.

PORTARIA N.º 0932 DE 06 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **RHOBYSSON ALVES DOS ANJOS**, matrícula nº 1794, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO DE TRANSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2014.

PORTARIA N.º 0933 DE 06 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **RICARDO MANOEL DA SILVA**, matrícula nº 1324, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO DE TRANSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2014.

PORTARIA N.º 0934 DE 06 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **SANDRO BARBOSA LIMA**, matrícula nº 1125, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO DE TRANSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 06 de maio de 2014.

Evandro Bertino Jorge

Prefeito

PORTARIA N.º 00943 DE 09 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria nº 2376/13,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) **PIERRE SOARES CLAUDIO VIANNA**, do Cargo de ASSESSOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, a partir de 09 de maio de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 09 de maio de 2014.

Evandro Bertino Jorge

Prefeito

PORTARIA N.º 944 DE 12 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **NADIR ANTUNES BREVES**, COZINHEIRA, matrícula nº 604, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 180(CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2002/2007 e 2007/2013, a partir de 01/06/2014 a 27/11/2014, conforme processo nº .5527/14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 12 de maio de 2014.

Evandro Bertino Jorge

Prefeito

PORTARIA N. 945 DE 14 DE MAIO DE 2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Art. 89, Parágrafo único, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida a servidora **FLAVIA FERRAZANI BAPTISTA QUINTANILHA**, matrícula n.º 1956, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de, 30/07/2014 a 27/09/2014, conforme processo n.º 183/2014 (PREVI).

PORTARIA N.º 946 DE 14 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DE PAULA RAMALHO**, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 561, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005 a 2010, a partir de 01/06/2014 a 29/08/2014, conforme processo nº .4779/2014

PORTARIA N.º 947 DE 14 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **RUTH RAMOS GONÇALVES**, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 1549, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, com efeito retroativo a partir de 01/04/2014 a 29/06/2014, conforme processo nº .2399/2014

PORTARIA N.º 948 DE 14 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **TERESA NUNES**, SERVENTE, matrícula nº 703, lotado(a) no(a)

Atos da Prefeitura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1998 a 2003, a partir de 01/06/2014 a 29/08/2014, conforme processo n.º 4751/2014

PORTARIA N.º 949 DE 14 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **TATIANE SOARES VIANA DE SOUZA**, PROFESSOR II, matrícula n.º 1757, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009 a 2014, com efeito retroativo a partir de 01/05/2014 a 29/07/2014, conforme processo n.º 3615/2014

PORTARIA N.º 950 DE 14 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **CARMEN LUCIA DA SILVA ARCANHO**, MERENDEIRA, matrícula n.º 1438, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004 a 2009, com efeito retroativo a partir de 01/05/2014 a 29/07/2014, conforme processo n.º 3324/2014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 14 de maio de 2014.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA N.º 951 DE 15 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar o período aquisitivo de férias concedido a(o) servidor(a) **DALVA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 324, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Portaria n.º 566 de 14 de abril de 2014, de 2012/2013 para 2003/2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 15 de maio de 2014.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA N.º 953 DE 16 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n.º 824/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) **MARY ELLEN DE CASTRO VIANNA**, do Cargo de PROFESSOR II, matrícula n.º 1709, lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 09 de maio de 2014, conforme processo n.º 5456/2014.

PORTARIA N.º 954 DE 16 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) **DANIEL TAVARES QUINTANILHA**, matrícula n.º 3076, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGEE, com base na LEI n.º 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI n.º 142/88, com efeito retroativo a partir de 17 de fevereiro de 2014, conforme processo n.º 689/2014.

PORTARIA N.º 955 DE 16 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **LURDES BERNADETTE DA SILVA CARVALHO**, ALMOXARIFE II, matrícula n.º 509, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2000 a 2005 e 2005 a 2010, a partir de 01/06/2014 a 27/11/2014, conforme processo n.º 6163/2013

PORTARIA N.º 956 DE 16 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **FRANCISCO JOSE TAVARES LEITE**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 2425, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DIRETORIA DE TRANSPORTE, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004 a 2009, a partir de 01/06/2014 a 29/08/2014, conforme processo n.º 4383/2014

PORTARIA N.º 957 DE 16 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Interromper a licença sem vencimento concedida a(o) servidor(a) **PAULA MARCIA DA SILVA PINHO BASTOS**, PROFESSOR II, matrícula n.º 071, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com base no Art.101, §1º da Lei 05/91, com efeito retroativo a partir de 13 de maio de 2014, conforme Processo n.º 5260/2014.

PORTARIA N.º 958 DE 16 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Interromper a licença sem vencimento concedida a(o) servidor(a) **ALDECHELE COUTO SOARES FEIJÃO**, PROFESSOR II, matrícula n.º 1568, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com base no Art.101, §1º da Lei 05/91, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2014, conforme Processo n.º 4010/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 16 de maio de 2014.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA N.º 959 DE 19 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n.º 422/2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) **CARLA CRISTINA D' OLIVEIRA POMPA**, do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 3265, lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19 de maio de 2014, conforme processo n.º 5814/2014.

PORTARIA N.º 960 DE 19 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) **SIMONE LIMA SÁ DA SILVA**, matrícula n.º 2491, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGAE, com base na LEI n.º 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI n.º 142/88, com efeito retroativo a partir de 14 de fevereiro de 2014, conforme processo n.º 2150/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 19 de maio de 2014.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA N.º 0961 DE 20 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n.º 4158/2013,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **ADRIANA GOMES LEONIDIO**, matrícula n.º 925, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 20 de maio de 2014.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA N.º 964 DE 22 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **JANAÍNA DA COSTA DUMAS**, PROFESSOR II, matrícula n.º 072, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2000 a 2005 e 2005 a 2010, a partir de 01/06/2014 a 27/11/2014, conforme processo n.º 5493/2014

PORTARIA N.º 965 DE 22 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **JONAS OVIDIO**, SERVENTE, matrícula n.º 2043, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004 a 2009, a partir de 01/06/2014 a 29/08/2014, conforme processo

n.º 4506/2014

PORTARIA N.º 966 DE 22 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **SÔNIA MARIA DOS SANTOS SOARES**, TECNICO ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 688, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2001 a 2006, a partir de 01/06/2014 a 29/08/2014, conforme processo n.º 5438/2014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 22 de maio de 2014.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA N.º 967 DE 23 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) **ANA ROSA BARBOSA RAMOS**, matrícula n.º 1298, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGEG, com base na LEI n.º 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI n.º 142/88, com efeito retroativo a partir de 31 de março de 2014, conforme processo n.º 3895/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 23 de maio de 2014.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA N.º 969 DE 27 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal n.º 44/97 e tendo em vista o Processo n.º 0721/2014, instaurado em face de Luis Carlos de Matos Correia.

RESOLVE:

Nomear a **COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, constituída pelos membros abaixo indicados, com efeito a partir da presente data, na forma do Art. 165 e Art. 166, § 1º da Lei n.º 05 de 03 de maio de 1991.

PRESIDENTE

Dr. Vicente João da Costa
Código n.º 55884
OAB 180.431

MEMBROS

Dr. José Luiz Garcia de Souza
Matrícula n.º 1301
OAB 172.683

Pricila Costa Barbosa
Matrícula n.º 9867

PORTARIA N.º 0970 DE 27 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DA GUIA COSTA**, OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 051, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, a partir de 01/06/2014 a 28/08/2014, conforme processo n.º 3660/2014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 27 de maio de 2014.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2014**

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município, em decorrência do Processo Licitatório n.º 06104/2014 por Pregão Presencial n.º 066/2014 e julgamento constante da Ata da Sessão realizada no dia 01 de setembro de 2014, às 09:00 horas, a mim apresentada, **Homologo o resultado do julgamento** da licitação, conforme abaixo discriminado:

P.A.	EMPRESA	VALOR GLOBAL
06104/2014	BRASEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA-ME	R\$: 237.600,00
TOTAL		R\$: 237.600,00

Perfazendo o valor total de R\$: 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).

Mangaratiba, RJ, em 01 de setembro de 2014.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

DECRETO N.º 3245 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA FAGUNDES VARELA, Nº 159-PARTE- CENTRO- MANGARATIBA-RJ CONTRATO DE LOCAÇÃO DESTINADO INSTALAÇÃO DO AMBULATÓRIO AMPLIADO DA SAÚDE MENTAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso X, do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, locação do imóvel situado na **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA FAGUNDES VARELA, Nº 159-PARTE- CENTRO- MANGARATIBA-RJ destinado a INSTALAÇÃO DO AMBULATÓRIO AMPLIADO DA SAÚDE MENTAL, conforme Ofício 090/2014 constante no Processo Administrativo n.º 8182/2014.**

Art. 2.º - Trata-se de Imóvel de propriedade de **GIOVANINA DA SILVEIRA JANNUZZI**, brasileira, divorciada, pedagoga, portadora da carteira de identidade n.º 4.744.387 -MG inscrito no CPF n.º 380.696.956-68 residente e domiciliada a Rua Fagundes Varela, n.º 159-Centro- Mangaratiba-RJ CEP:23860-000

Art. 3.º - O valor mensal para a presente locação será de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).**

Art. 4.º - Este Decreto vincula-se ao **Processo Administrativo n.º 08182/2014**, e entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 27 de Agosto de 2014.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito